



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019**

**Altera o Art. 3º do Projeto de Lei nº 27/2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

**Art. 1º.** O art. 3º do Projeto de Lei Nº 27/2019, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** [...]

**Art. 2º.** [...]

**Art. 3º.** Para possibilitar a execução da despesa objeto deste crédito adicional, ficam criados, no referido orçamento vigente, o Programa de Trabalho e o Elemento de Despesa a seguir, com a mesma fonte de recursos 990 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos:

| Códigos                | Especificações                                           | Valores      |
|------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 04.122.xxxx 2 xxx.0000 | Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa | 1.133.660,36 |
| 4690.71.00             | Principal da Dívida Contratual Resgatado                 | 633.000,00   |
| 4690.51.00             | Obras e Instalações                                      | 500.660,36   |

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento a seguinte Emenda, que será destinada para pagamento da dívida previdenciária do regime próprio de previdência de Esperantina, no valor de R\$633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais) e ainda R\$500.660,36 (quinhentos mil, seiscentos e sessenta mil e trinta e seis centavos) para execução de obras essenciais ao município, como R\$400.000,00 para asfaltamento da Avenida Rio Longá, no trecho da cabeceira da ponte até a rotatória da Avenida São José e asfaltamento da Avenida Juarez Távora, no trecho que compreende a igreja matriz e a



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

praça Lages Rebelo. Os trechos citados se encontram bastante deteriorados, prejudicando assim a trafegabilidade das vias; R\$ 100.000,00 para construção de uma praça na localidade Vassouras, em frente à igreja, tendo em vista que a população circunvizinha é numerosa e a comunidade carece de espaço de lazer e realização de atividades diversas; R\$100.000,00 para construção de espaço no cemitério São João Batista, onde sejam velados os mortos, dada a ausência de espaço específico para este fim.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 16 de janeiro de 2.020.

**Manoel da Costa Araújo Filho**  
Vereador – PT

**Leonidas Quaresma de Carvalho Filho**  
Vereador – DC

**Domingos Luiz Ferreira**  
Vereador – PRB